

PORTARIA Nº 022/2024/GP, FRANCISCO SANTOS – PI, 12 DE ABRIL DE 2024

JOSÉ EDSON DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Francisco
Santos – PI, no uso de suas
atribuições legais, e nos termos
da Lei Orgânica do Município e
demais legislações atinentes e,

CONSIDERANDO o encerramento, em 08/03/2024, da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares definida no artigo 89 da Lei Municipal nº 275/2007, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Santos – PI, concedida à servidora **NAIARA BAZILIZE DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.509.483-08, e

CONSIDERANDO a impossibilidade, nesta data, da renovação da concessão da referida licença para tratar de assuntos particulares, e

CONSIDERANDO o interesse da Administração pública e finalidade do ato.

RESOLVE:

ART. 1º - Lotar a servidora **NAIARA BAZILIZE DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.509.483-08, no seu cargo efetivo de **ZELADORA**, a partir do dia 12 de Abril de 2024, para desempenhar as suas atribuições e funções inerentes ao cargo na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, localizada na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, nesta cidade, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira;

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, em 12 de Abril de 2024.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
(PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO)